

DECRETO Nº 2.894, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

14/01/2020 | [Decretos](#)

DECRETO Nº 2.894, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

- Abre Crédito Especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Jerônimo Jaskulski, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.954/2019,

DECRETA:

- 1º Fica aberto crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:
- Atividade: 03.04.12.122.0019.2.026- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação
- Elemento - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
- Valor - R\$ 25.000,00
- Recurso: 020 - MDE
- 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior deste Decreto será coberto por redução de Dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte rubrica:

Atividade: 03.99.28.999.0000.0.099- Reserva de Contingência

- Elemento - 9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência
- Valor - R\$ 20.000,00
- Recurso: 001 - Livres
- 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarani das Missões (RS), aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

Jerônimo Jaskulski

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vilmar Person

Secretário da Administração